



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C, 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 008 , de 16 de Fevereiro de 1.995.

Constitui as Comissões Permanentes deste Legislativo.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio de 1.995/1.996, de acordo com as indicações partidárias e a proporcionalidade respectiva, da seguinte forma:

a)- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Ver. Francisco Antonio Ortega - PL

Relator : Ver. Ary Rodrigues de Souza - PTB

Membro : Ver. Carlos da Silva Oliveira - PTB

b)- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado - PP

Relator : Ver. Donino Ferreira de Lima - PTB

Membro : Ver. Almir de Oliveira Ávila - PFL

c)- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Ver. Donino Ferreira de Lima - PTB

Relator : Ver. Francisco Antonio Ortega - PL

Membro : Ver. Godofredo Rodrigues Pereira - PSDB

d)- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Ver. Jalba Barbosa Batista - PP

Relator : Ver. Edward Wallace de Souza - PTB

Membro : Ver. Almir de Oliveira Ávila - PFL.

Art. 2º - As Comissões Permanentes têm como regulamento de funcionamento as disposições contidas na Resolução nº 014/91, de 20 de Maio de 1.991.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA